



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0797/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

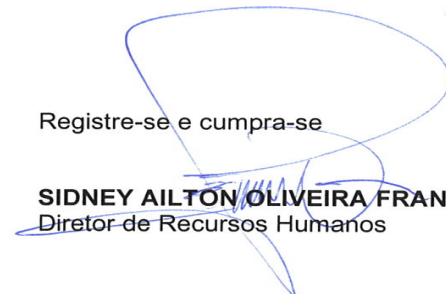
.....**DESIGNAR** o (a) funcionário (a) **CLEBER MARQUES LOURENÇON**, portador (a) da cédula de Identidade RG Nº **47.889.665-7** - SSP – SP, lotado (a) no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE SECRETARIA I**, para responder pelo setor de **TRANSPORTE ESTRADA E RODAGEM**, no período compreendido de **27/05/2024 a 25/06/2024 (trinta dias)** em virtude das férias do (a) funcionário (a) **LUCIO MAURO SHIGUEO KITAYAMA**, lotado (a) no cargo de caráter em comissão denominado **DIRETOR DE TRANSPORTES**,

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 27/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0798/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **ADRIANA BATISTA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **30.066.206-3** que ocupa o cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **Fundo mun. Saude - Centro de Especialidades**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0799/2024

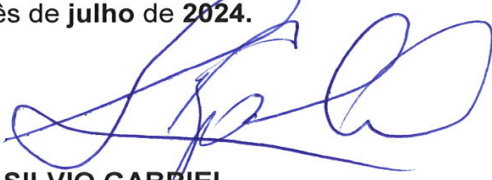
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

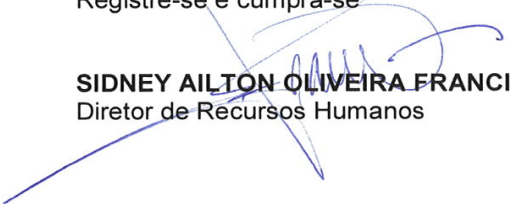
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **ANA LUZIA GALINDO CRUZ**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **16.622.191** que ocupa o cargo de **AUXILIAR ODONTOLOGICO**, lotado (a) na **Fundo mun. Saude - Centro de Especialidades**, referente a **30 dias** de **abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0800/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

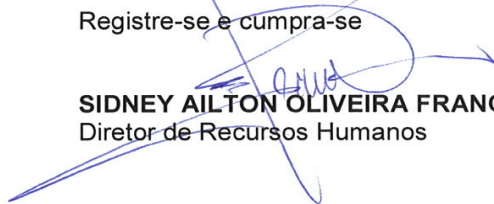
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **EDIVAL MOREIRA DA ROCHA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 16.852.276** que ocupa o cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **Fundo Mun. Saude - Transporte**, referente a **30 dias** de **abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **julho de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0801/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

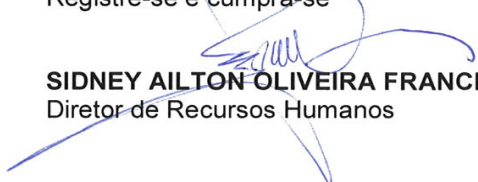
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA AZEVEDO CARDOSO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 24.478.198-9** que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na **Estratégia da Família VII**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0802/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

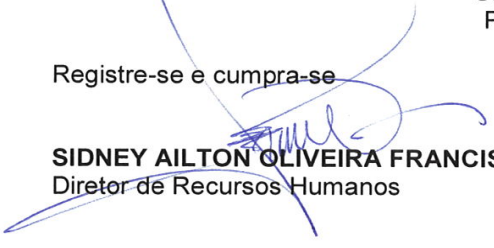
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **ERICA PAULA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 45.371.126-1 que ocupa o cargo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, lotado (a) na **Estratégia da Família IV**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2016-2022**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0803/2024

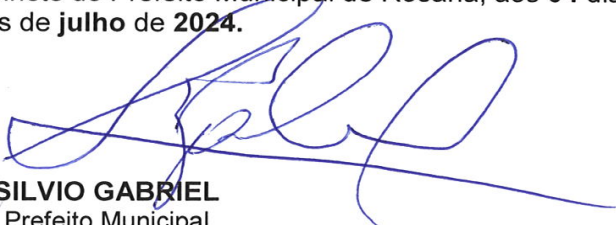
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

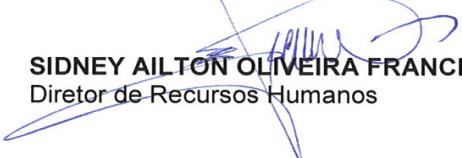
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **GENISIA ALVES FEITOSA RODRIGUES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 15.703.440** que ocupa o cargo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **Estratégia Saúde da Família I**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0804/2024

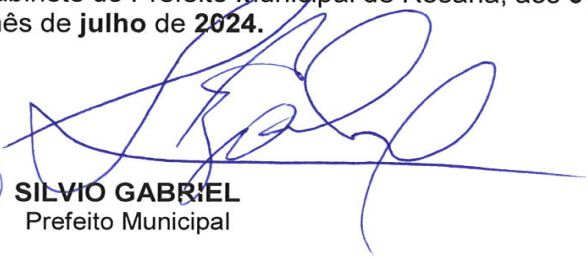
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

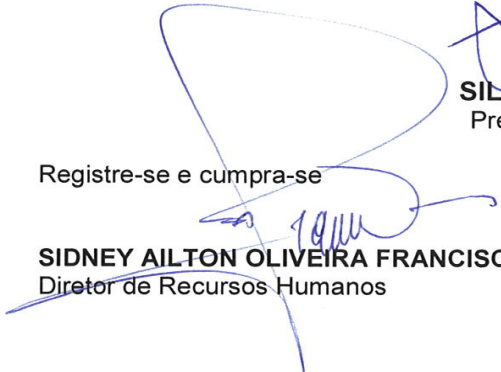
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **GLAUCIMARY CALDEIRA CASTRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 27.986.771-2** que ocupa o cargo de **DENTISTA ESF**, lotado (a) na **Estratégia Saúde da Família II**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0805/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **HELAYNE MAGALHAES SILVA DE CARVALHO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 22.358.541-5** que ocupa o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, lotado (a) na **Fundo Mun. Saude - Vigilância Sanitária**, referente a **30 dias** de **abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **julho** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1262

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 824/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

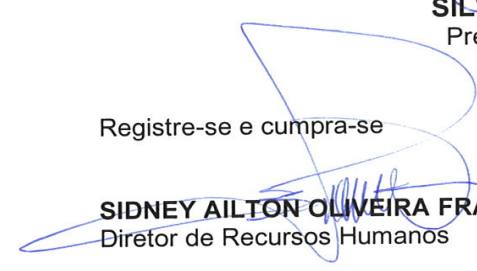
.....**DESIGNAR** o (a) funcionário (a) **VIVIANE DE SOUZA CALAZANS**, portador (a) da cédula de Identidade RG Nº **41.384.149-2**- SSP – SP, lotado (a) no cargo de caráter EM em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**, para responder pelo setor de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no período compreendido de **04/07/2024 – 18/07/2024 (quinze dias)** em virtude das férias do (a) funcionário (a) **ELIZANGELA BARBOSA**, lotado (a) no cargo de caráter agente político denominado **SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**,

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo os efeitos a 04/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **05** dias do mês de **julho de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos